



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 052/2026

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE ALTERE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE”**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Artigo 208 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que determine aos setores competentes a elaboração e envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei que promova a alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com o objetivo de ampliar o período de licença-paternidade concedido aos servidores do Município, nos termos da legislação federal.

## JUSTIFICATIVA:

Recentemente, foi aprovado no âmbito federal projeto legislativo que prevê a ampliação gradual da licença-paternidade no Brasil, estabelecendo novos prazos para o afastamento do pai após o nascimento ou adoção de filho.

De acordo com a proposta aprovada, o período de licença deverá ser ampliado progressivamente, passando para 10 dias a partir de 2027, 15 dias a partir de 2028 e 20 dias a partir de 2029, refletindo a crescente valorização da participação do pai nos primeiros momentos de vida da criança.

Assim, mostra-se oportuno que o Município avalie a atualização de seu Estatuto dos Servidores Públicos, adequando a legislação local a essas novas diretrizes e fortalecendo as políticas de apoio à família e à paternidade responsável.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 5 de março de 2026

  
**VEREADORA CRISTINA ALVES FERREIRA CRUZ**  
(Cris da Saúde)